

58º CONSELHO DIRETOR

72ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Sessão virtual, 28 e 29 de setembro de 2020

CD58.R7
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CD58.R7

MODIFICAÇÃO DO REGULAMENTO FINANCEIRO E REGRAS FINANCEIRAS DA OPAS

O 58º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado a recomendação do Comitê Executivo e as modificações propostas para o Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde, que figuram no Adendo I do Documento CD58/13;

Considerando que as modificações feitas ao Regulamento Financeiro adequariam a Organização aos requisitos constantes na IPSAS 29, especificamente com respeito à perda de valor dos ativos, a fim de assegurar que sejam contabilizados com um valor justo,

RESOLVE:

Aprovar as modificações do Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde referente à perda de valor dos ativos, conforme estabelecidas no Adendo I do Documento CD58/13, e aprovar sua entrada em vigor imediatamente.

(Quarta reunião, 29 de setembro de 2020)
